

PORTARIA PGJ/PI Nº 1000/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI, do artigo 12, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e atendendo à deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, adotada na 1194ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de março de 2016,

RESOLVE

VITALICIAR, nos termos do artigo 131, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, a Promotora de Justiça **TALLITA LUZIA BEZERRA ARAÚJO**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de maio de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça